

# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.205 DE 02 DE ABRIL DE 1.990

"Suplementa Dotações Orçamentárias Vigentes"

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças, Divisão de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil cruzeiros), à suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Órgão 04.00 - DIRETORIA DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária 04.02 - Divisão de Contabilidade

Verba 03080322.13 - Manutenção da Divisão de Contabilidade

Ítem 3.120 - Material de Consumo ..... Cr\$ 500.000,00

Órgão 07.00 - DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária 07.01 - Administração

Verba 03070212.24 - Manutenção da Diretoria de Serviços Municipais

Ítem 3.111 - Pessoal Civil ..... Cr\$ 1.000.000,00

Órgão 07.00 - DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária 07.03 - Divisão de Transporte e Oficina

Verba 16885342.28 - Manutenção da Divisão de Transportes e Oficina

Ítem 3.120 - Material de Consumo ..... Cr\$ 3.000.000,00

Órgão 08.00 - DIRETORIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária 08.02 - Divisão de Saúde Pública

Verba 13754282.31 - Manutenção da Divisão de Saúde Pública

Ítem 3.132 - Outros Serviços e Encargos ..... Cr\$ 2.000.000,00

Órgão 11.00 - DIRETORIA DE ESPORTE E TURISMO

Unidade Orçamentária 11.02 - Divisão de Esporte e Turismo

Verba 08462242.41 - Manutenção da Divisão de Esporte e Turismo

Cont.fls.02



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO


Decreto nº 2.205/90 fls.

Ítem 3.132 - Outros Serviços e Encargos .....	Cr\$	3.000.000,00
TOTAL .....	Cr\$	9.500.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar, autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação prevista para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 02 de abril de 1.990.



ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.



MESSIAS CANDIDO DA SILVA

Diretor de Administração em Exercício